

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.266, de 07 de abril de 2026



## **HU BRASIL**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

### **ARTHUR CHIORO**

Presidente

### **DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	3
NOMEAÇÃO .....	3
Portaria - SEI nº 775, de 02 de abril de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 794, de 06 de abril de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 796, de 06 de abril de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 806, de 06 de abril de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 811, de 06 de abril de 2026.....	4
EXONERAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 795, de 06 de abril de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 798, de 06 de abril de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 807, de 06 de abril de 2026.....	6
SUBSTITUIÇÃO .....	6
Portaria - SEI nº 799, de 06 de abril de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 800, de 06 de abril de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 801, de 06 de abril de 2026.....	7
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 793, de 06 de abril de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 797, de 06 de abril de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 802, de 06 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 803, de 06 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 804, de 06 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 812, de 06 de abril de 2026.....	10
REPUBLICAÇÃO.....	11
Portaria - SEI nº 2384, de 01 de outubro de 2025.....	11
CORREGEDORIA-GERAL.....	11
RECONDUÇÃO .....	11
Portaria - SEI nº 40, de 06 de abril de 2026.....	11

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**NOMEAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 775, de 02 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear PABLO ANDRADE VALLADAS, matrícula Siape nº 124\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede HU Brasil, ficando exonerado da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe de Divisão da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 794, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA CECILIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 299\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Hemoterapia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico 2, da Gerência de Atenção à Saúde 3, da Maternidade Escola, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 796, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula Siape nº 140\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 806, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JANE MEIRE MAGALHAES CARNEIRO, matrícula Siape nº 222\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 811, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear DANIELA ISLABAO VILELA, matrícula Siape nº 312\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

### **EXONERAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 795, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar CLAUDIO VERTI MENDONCA, matrícula Siape nº 103\*\*\*\*, da função gratificada de Chefe da Unidade de Hemoterapia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico 2, da Gerência de Atenção à Saúde 3, da Maternidade Escola, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 798, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VALDELANDA DE PAULA ALVES, matrícula Siape nº 226\*\*\*\*, da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto

à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 807, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar ANDRE LUIS SANTANA SANTOS, matrícula Siape nº 221\*\*\*\*, da função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria - SEI nº 799, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA LOUREIRO DUARTE, matrícula Siape nº 234\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Imprensa e Informação Estratégica, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 554, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1990, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 800, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar WESLEY DA SILVA PRADO, matrícula Siape nº 339\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 7, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede HU Brasil, no período de 30 de março a 1º de abril de 2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 801, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL GOMES DA SILVA CHAVES, matrícula Siape nº 350\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 14, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 358, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1746, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## MOVIMENTAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 793, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de MARIA CECILIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 299\*\*\*\*, Bióloga, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUo-UFRN) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 797, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter temporário, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de JOSE FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula Siape nº 140\*\*\*\*, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, da HU Brasil - Sede para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 802, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de AIZA LEAL DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 157\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 803, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de CAROLINE CURY FERREIRA, matrícula Siape nº 119\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 804, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que

trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA JACILDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 344\*\*\*\*, Assistente Administrativo, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 812, de 06 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa de FLAVIA REGINA BUZAR PERRONI, matrícula SIAPE nº 199\*\*\*\*, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, da HU Brasil Sede para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

## REPÚBLICAÇÃO

\*Portaria republicada por conter incorreção na versão anterior, publicada no Boletim de Serviço nº 2144, de 02 de outubro de 2025

### **Portaria - SEI nº 2384, de 01 de outubro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa de CARLOS ESTEPHANO BARRETO DE MAGALHAES, matrícula Siape nº 336\*\*\*\*, Engenheiro Civil, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para a HU Brasil Sede, pelo período de 01 ano.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

## CORREGEDORIA-GERAL

## RECONDUÇÃO

### **Portaria - SEI nº 40, de 06 de abril de 2026**

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 46, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos das comissárias designadas na Portaria - SEI nº 128 (51823435), de 30 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2099 (51870161), de 31 de julho de 2025, prorrogado pela Portaria-SEI nº 163 (53747311), de 29 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2142 (53840812), 30 de setembro de 2025 e suas reconduções, para atuar no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob nº 23477.008211/2025-56, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 20 (59524291).

*nº 2.266, terça-feira, 07 de abril de 2026*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior